

Um numisma português

O meu amigo Dr. A. C. possui um *numisma* interessante debaixo de diferentes pontos de vista, que julgo inédito, e cuja descripção, que gentilmente me foi concedido publicar, é a seguinte:



ALF-DEI-GR A-REX- Cortando a legenda e uma circumferencia de traço contínuo, que a acompanha inferiormente, cruz equilateral cantonada no primeiro e terceiro quadrantes por estrella de cinco raios, e no segundo e quarto por crescente.

Reverso. — PORTUGALALGARBII Dentro do circulo, limitado por circumferencia de traço contínuo, as quinás com cinco arruellas dispostas em aspa nos escudetes.

Peso 16,5 grãos.

É de bolhão com grande proporção de cobre. Não parece ser *jeton*, e evidentemente não é ensaio monetario. Tem todo os caracteristicos de ter sido moeda corrente.

*

Reconhecendo a impossibilidade da determinação exacta dos *dinheiros* dos Affonsos da primeira dynastia, e não attribuindo a D. Affonso II typo algum dos conhecidos, afastando-se das classificações dos numismatas, que anteriormente trataram do assumpto, e ainda da por elle proprio adoptada na sua *Description des monnaies, médailles et autres objets d'art concernant l'histoire portugaise du travail* — *Exposition Universelle de 1867 à Paris*, attribue o meu antigo mestre e amigo Sr. A. C. Teixeira de Aragão (*Descripção geral e historica das moedas cunhadas com o nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*) todos os *dinheiros* em que o nome de D. Affonso está estampado por extenso, e em que o monarcha se intitula apenas rei de Portugal, a D. Affonso III, classificando como de D. Affonso IV todos aquelles em que o nome do imperante está escripto em abreviatura, e é designado como rei de Portugal e do Algarve, mostrando, alem d'isto, as lettras das legendas uma transição para a *allemã maiuscula*.

Posto que se não se fundamente em bases indiscutivelmente solidas, por isso que, recomeçando a cunhagem da nova moeda de D. Affonso III em 1 de Abril de 1270 (documento transcripto de Viterbo por Aragão, *ob. cit.*, I, p. 344), não repugna acreditar que pudesse ser alterada a legenda, variar o caracter da letra, e ainda accrescentar-se ao titulo de rei de Portugal, o do Algarve, completamente sujeito ao dominio portuguez havia alguns annos já, quando de mais a mais nos documentos se observa que desde 1268 D. Affonso III se intitula *Rex Portugaliae et Algarbii* (Aragão, *ob. cit.*, I, p. 163), é forçoso confessar que a hypothese, em que assenta a determinação dos differentes typos dos *dinheiros* de D. Affonso III e IV, proposta pelo meu amigo Dr. Teixeira de Aragão, foi sagazmente estabelecida, e racionalmente deduzida, e que não pôde ser rejeitada sem que prova alguma positiva a invalide.

Admittida pois a classificação dos *dinheiros* por elle adoptada, attendendo á designação de Affonso rei de Portugal e do Algarve, ao número e disposição das arruellas nos escudetes das quinas, ao typo e mais caracteres e sobretudo á fórma da letra das legendas — *allema maiuscula*, — e afastada por absurda a hypothese da sua cunhagem ser coeva de D. Affonso V, só pôde o *numisma* objecto d'esta nota, ser attribuido a D. Affonso IV, apesar das grandes differenças existentes entre o seu typo e os descriptos na *Descrição geral e historica das moedas cunhadas com o nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, do Sr. Aragão, I, pp. 170 e 171.

É porém um typo completamente novo, o que não repugna admitir-se, vendo-se o que Fernão Lopes, na *Chronica de D. Fernando*, citado pelo Sr. Aragão (*ob. cit.*, I, p. 171), diz á cêrca dos differentes *dinheiros*, mandados cunhar por D. Affonso IV.

Será um *dinheiro novo*, ou *dinheiro Alfonsim*, visto que tanto se distingue dos outros, que seriam os *dinheiros velhos*?

Os competentes que decidam.

Se o *numisma* de que se trata é na realidade um *dinheiro*, e pertence á epocha de D. Affonso IV, como parece indiscutivel, do seu descobrimento, deduzem-se, entre outras, as seguintes interessantes conclusões:

a) A epocha do comêço do emprêgo, nas legendas monetarias, da formula *Dei gratia Rex*, que se suppunha ser a do reinado de D. Fernando, tem de ser recuada para o tempo de D. Affonso IV;

b) Igual conclusão se deve admittir com relação ao emprêgo da lettra *allemã maiuscula* nas mesmas legendas, o que aliás parece confirmado pelo uso d'estes caracteres, observado nos sellos de D. Affonso IV¹;

c) Como consequencia das duas antecedentes: no unico typo de moedas conhecido, e attribuido a D. Pedro I, em cujas legendas não é empregada a lettra *allemã maiuscula*, nem a formula *Dei gratia Rex*, será lição mais correcta ler D, onde o desejo de possuir um exemplar raro faz ler P, reintegrando D. Dinis na posse d'aquillo, com que muitos querem brindar D. Pedro.

E esta conclusão nada tem de estranha porque a verdade é que, em dezenas de *dinheiros* attribuidos a D. Pedro I, e mesmo no desenhado na Est. III, do tomo I, da obra do meu amigo Dr. Aragão, muitos numismatas tem visto D e não P no caracter, representativo do nome do Rei, quando despreoccupadamente os tem estudado.

Lisboa, Janeiro de 1898.

MANOEL F. DE VARGAS

«Os restos da humanidade são cinzas sagradas de grão respeito».

FR. MANOEL DO CENACULO, *Sisenando martyr e Beja sua patria*, 1800,
Ms. da Bibliotheca Pública de Evora (dedicatoria).

Antas do concelho de Alijó

(Cfr. *O Arch. Port.*, II, 264)

Parafita

A região dolmenica que vamos descrever muito succintamente, e mais com o fim de registar as riquezas archeologicas do concelho de Alijó, do que de apresentar um trabalho completo, é depois da do concelho de Villa Pouca de Aguiar, para que chamou a attenção dos competentes o Rev.^{do} P.^o José Raphael Rodrigues, a mais rica do districto de Villa Real.

¹ Um exemplar da moeda de D. Dinis que o Sr. Aragão descreve na *ob. cit.*, I, p. 166, com o n.^o 1, e de cuja authenticidade duvida (tomo I, p. 167) foi encontrado em Trancoso ha poucos annos. A lettra das legendas d'este typo é a — *allemã maiuscula*.